

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
 CADERNO I, SÁBADO, 29 DE SETEMBRO DE 2018
 PÁG. 66 – COL. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF/SEC Nº 9920, 27 DE SETEMBRO
 DE 2018

Prorroga prazo previsto no Art. 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/SEC nº 9882/2018 para entrega de parecer conclusivo por parte da Comissão Conjunta constituída por representantes da SEPLAG/SEF/SEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III do art. 93 da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 22.257/2016, e com base no Termo de Acordo, Transação e Outras Avenças assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Grupo Econômico ITAMINAS na data de 17/04/2018, com assistência da Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG),

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega do parecer conclusivo estabelecido no artigo 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/SEC nº 9882, para 30/10/2018.

Art. 2º - O Anexo I de que trata o parágrafo único do art. 2º da referida Resolução passa a ser o documento intitulado “Levantamento do Acervo do Instituto Inhotim / Detalhamento de Obras”, contendo uma listagem com 126 (cento e vinte e seis) objetos de arte;

Art. 3º - Insere-se, como Anexo II da Resolução Conjunta, o documento “ 9º (Nono) Aditamento ao Contrato de Comodato de Obras de Artes”, contendo 42 (quarenta e duas) páginas em formato “imagem em PDF”.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2018.

CÉSAR CRISTIANO DE LIMA
 Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão
 JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 ÂNGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura

28 1149951 – 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF/SEC Nº 9920, 27 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga prazo previsto no Art. 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/SEC nº 9882/2018 para entrega de parecer conclusivo por parte da Comissão Conjunta constituída por representantes da SEPLAG/SEF/SEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III do art. 93 da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 22.257/2016, e com base no Termo de Acordo, Transação e Outras Avenças assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Grupo Econômico ITAMINAS na data de 17/04/2018, com assistência da Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG),

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega do parecer conclusivo estabelecido no artigo 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/SEC nº 9882, para 30/10/2018.

Art. 2º - O Anexo I de que trata o parágrafo único do art. 2º da referida Resolução passa a ser o documento intitulado “Levantamento do Acervo do Instituto Inhotim / Detalhamento de Obras”, contendo uma listagem com 126 (cento e vinte e seis) objetos de arte;

Art. 3º - Insere-se, como Anexo II da Resolução Conjunta, o documento “ 9º (Nono) Aditamento ao Contrato de Comodato de Obras de Artes”, contendo 42 (quarenta e duas) páginas em formato “imagem em PDF”.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2018.

CÉSAR CRISTIANO DE LIMA
 Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda

ÂNGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura